



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 24 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 5410

Esta edição encontra-se no site: [www.santoantoniodejesus.ba.io.org.br](http://www.santoantoniodejesus.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria Nº 005/2019** - Ampliar por 60 (sessenta) dias a duração da licença-maternidade da servidora abaixo relacionada.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Portarias



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**  
**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

### PORTARIA Nº 005/2019

#### O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,

no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ampliar por **60 (sessenta) dias** a duração da licença-maternidade da servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	FRUIMENTO	LOTAÇÃO	MAT.
01	<b>NADJA ALINE SOARES LARANJEIRA</b>	10/12/2018 A 07/02/2019	Secretaria Municipal da Fazenda	59662

**Art. 2º** - - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 10/12/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

**Santo Antônio de Jesus – Bahia, 24 de Janeiro de 2019.**

**IGOR COUTINHO SOUZA**  
**Secretário de Administração e Planejamento**